

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 41/2014, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de “MARLENE LUVISON DE ALMEIDA” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro